REQUERIMENTO Nº 09/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe esse Vereador e esta Casa de Leis, sobre os seguintes assuntos referentes à Saúde do município:

- Falta de médicos especialistas;
  Quais as especialidades médicas o município disponibiliza para atendimento à população?
  Quais os locais de atendimento?
  Em quais dias?
  Quantos atendimentos são realizados mensalmente?
- Agendamento;
  Como são feitos os agendamentos para consultas?
  Quais os locais?
  Em quais dias?
- Falta de remédio e demora na distribuição dos mesmos;
  Relação dos remédios distribuídos à população, especificando quais são fornecidos pelo Estado e quais são fornecidos pelo Município.
- Falta de humanização no atendimento;
  Existe algum treinamento, capacitação, para a equipe da saúde, para atender melhor a população?
  A equipe da saúde tem participado das capacitações oferecidas pela Diretoria Regional de Saúde?
- Demora no agendamento de exames de laboratórios;
  Qual o prazo de agendamento de exames laboratoriais?
- Demora de agendamento de exames, tais como Tomografias, Ressonâncias, audiometria e outros;
  A que se deve a demora nos agendamentos exames de média e alta complexidade?
- Demora no agendamento de especialidades em hospitais de referência e no CONISCA;
  A que se deve a demora nos agendamentos de especialidades em hospitais de referência e no CONISCA;
- Atendimento na Diretoria de Saúde;
  Quais são as competências da diretoria de Saúde?
  É realizado atendimento diário a população?
- Transporte de pacientes;
  Para quais locais e em quais dias da semana é disponibilizado o transporte para pacientes?
- Situação das ambulâncias.
  Quantas ambulâncias o município possuí?
  Todas estão em pleno funcionamento?
  São usadas em quais situações, qual o critério para a utilização das mesmas?

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara.

O presente requerimento deve trazer ao conhecimento desta Casa de Leis, a real situação do atendimento da Saúde no Município, visto que chegou ao conhecimento deste Vereador, através de usuários do sistema de saúde e através das redes sociais, o descontentamento da população.

Vale salientar que o direito à Saúde é um Direito Humano Fundamental, assegurado pela Constituição Federal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela Legislação Constitucional e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2017.

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 17 / 02 /2017
Protocolo nº 041/2017
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
de de 20
Presidente